

5.421/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br *GABINETE DO PREFEITO*



PROJETO DE LEI Nº 664/14

REVOGA OS §§ 1°, 2°, 3°, 4° E 5°, DO ART. 164 DA LEI MUNICIPAL N. 1.086/1971 E REVOGA O ARTIGO 2° DA LEI MUNICIPAL N° 5.421/13.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam revogados os parágrafos 1°, 2°, 3°, 4° e 5°, do art. 164 da Lei Municipal N. 1.086/1971, alterados pela Lei n. 5.421/2013.

Art. 2°. Fica revogado o artigo 2° da Lei Municipal n°

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Agnidio Perugini PREFEITO MUNICIPAI

CHEFE DE CABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Objetiva a presente proposição revogar os §§ 1°, 2°, 3°, 4° e 5° 163 da Lei Municipal 1.086/1971 bem como, também, revogar o artigo 2° da Lei Municipal n° 5.421/13.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de novembro de 2014.

Agnatio Perugini PREFEITO MUNICIPAL